

Carta Regia desaprovando a ajuda de custo dada ao Ajudante de Mestre de Campo para a viagem a Cuyabá

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa senór de Guiné, etc.—Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Cappitão General da Capitania de São Paulo q' eu sou informado q' requerendo-vos os Thenentes de Mestre de Campo General e Ajudante de Thenente q' ahy há lhes mandasses dar hũa ajuda de custo para jornada q' erão obrigados a fazer com vosco para as Minas de Cuyabá, e retardada a minha rezolução sobre esta materia lhes mandareis dar nove centos mil reis, a trezentos mil reis cada hum dos ditos officiaes, com obrigação de se lhes descontar nos seos soldos, quando eu assim o não houvesse por bem. Me pareceo dizer-vos vos não era permittido mandares dar semelhantes ajudas de custo; porem como eu vos declarey por rezolução de vinte e sino de Janeyro deste prezente anno em consulta do meu Conselho Ultramarino q' se dessem aos dous Thenentes Generaes com a ocazião de fazerem a dita jornada mil cruzados de ajuda de custo cada hum, q' a estes dous officiaes se lhes hade inteyrar os ditos mil cruzados, e q' os cem mil reis q' se derão de maes ao Ajudante de Thenente, a quem só permitti selhe dessem duzentos mil reis, q' o q' levou de mais há de ser por conta dos seus soldos, pois havia muita differença do seo posto aos de Thenentes de Mestre de Campo General, de q' vós avizo para q' assim o tenhaes entendido. El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz'



da Costa e o Doutor Jozeph de Carvalho Abreu Conselhyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a désasete de Agosto de mil sete centos e vinte e seis. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.—Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

---

Carta Regia pedindo informações sobre os officiaes de ordenanças de  
S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Fáço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador, e Capp.<sup>m</sup> general da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, que por ser conveniente a meu real serviço, tersse noticia dos officiaes, q' há nas ordenanças, asim nessa Cidade, como no seu termo: Me pareceo ordenar uos remetaes hũa lista con toda a clareza dos dittos postos, o q' vos hey por muy recomendado. El Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o D.<sup>r</sup> Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu, Conselhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a vinte e hũ de Agosto de mil sette centos e vinte e seis. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.—Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

